

PROJETO DE LEI Nº 00/2024

PODER LEGISLATIVO

**DÁ À ATUAL AVENIDA “TERRA”, () SITUADA NO
BAIRRO VITÓRIA, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA
JAIRO ERNESTO SCHEMES”**

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Avenida Terra, situada no bairro Vitória, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Avenida “JAIRO ERNESTO SCHEMES”.

Art. 2º. A Avenida Terra denominada de JAIRO ERNESTO SCHEMES: limita-se ao Sul: com a Rua Cruzeiro do Sul; ao Norte: Avenida Don José Dalvid; ao Leste e a Oeste: com as Ruas Anéis de Saturno, Sistema Solar, Universo, Eclipse, Tritão, Estrela, Marte, Saturno, Lactea, Plutão, Asteróides, Mercúrio, Galaxia, Venus, Urano, Meteoro, Netuno e Avenida Netuno.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar, SAAE e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 155/2002.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao quarto (4º) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador





Google

Dados do mapa ©



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 36003800320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROJETO DE LEI Nº 00/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL AVENIDA “LUA”, () SITUADA NO BAIRRO VITÓRIA, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA JOÃO PAULO PEREIRA CAMPISTA”

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Avenida LUA, situada no bairro Vitória, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Avenida “JOÃO PAULO PEREIRA CAMPISTA”.

Art. 2º. A Rua denominada de JOÃO PAULO PEREIRA CAMPISTA: limita-se ao Sul: com a Rua Cruzeiro do Sul; ao Norte: Rua Cruzeiro do Norte; ao Leste e a Oeste: com as Ruas Anéis de Saturno, Sistema Solar, Universo, Eclipse, Tritão, Estrela, Marte, Saturno, Lactea, Plutão, Asteróides, Mercúrio, Galaxia, Venus, Urano, Meteoro, Avenida Barão do Rio Branco e Avenida Netuno.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar, SAAE e demais órgãos interessados.

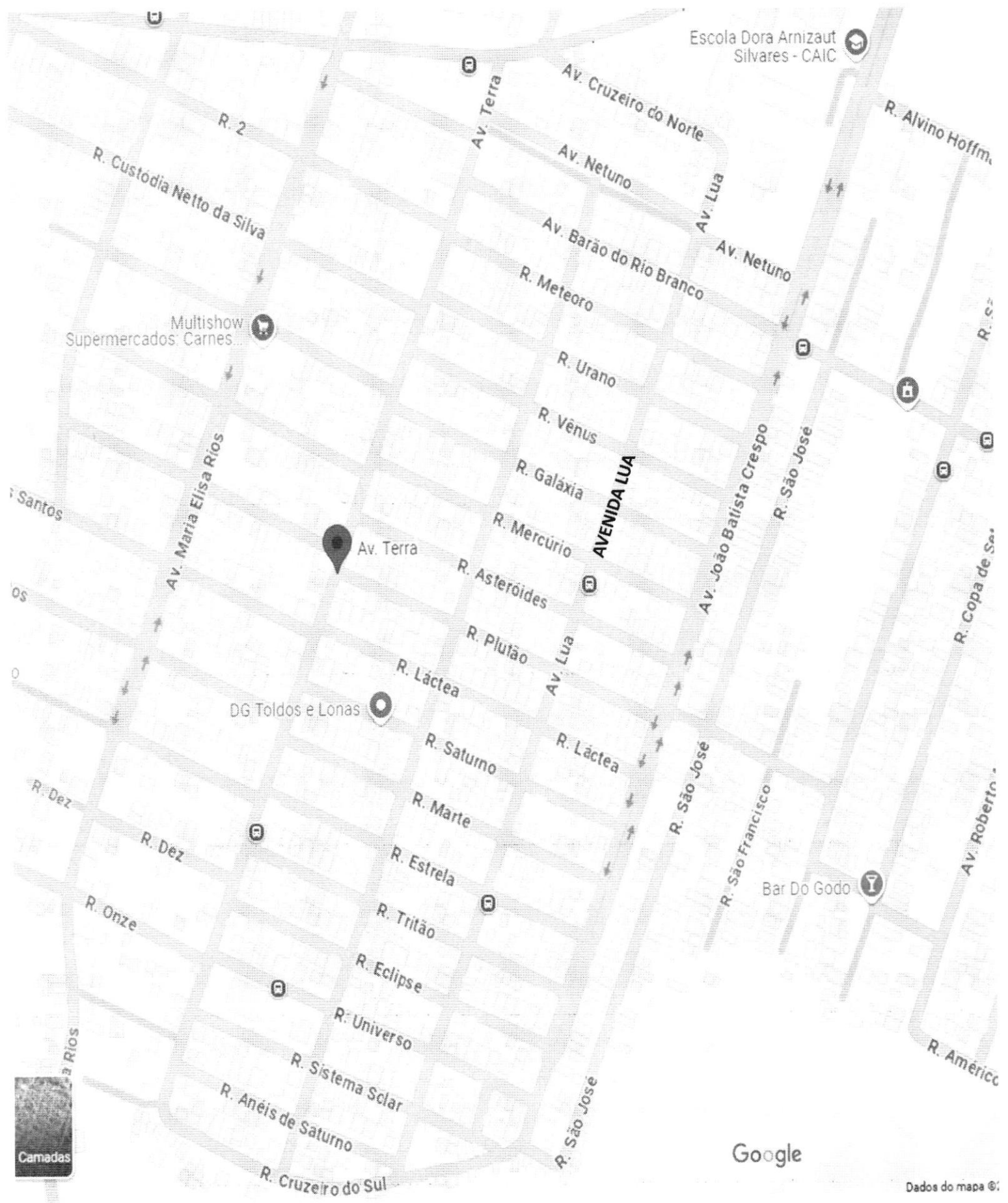
Art. 4º. Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 155/2002.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador





Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 36003800320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Dados do mapa ©

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003800320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **09/09/2024 15:22**

Checksum: **6270067C062B8B6BE046080D207619E3FFE7F31A183B9D4B9E399C144AF82610**

